



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho
PL 285/2022

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que *“Dispõe sobre a denominação de “Antenor Villalta” a uma via de nossa cidade e dá outras providências” (Rua 11, com início na R. Salvador José Mariano e término na R. 14, no Jardim Residencial Helena Maria)*

De início, o PL foi encaminhado ao Jurídico que exarou Parecer **favorável**.

Na sequência de sua tramitação, vem, agora, a esta Comissão de Justiça.

Procedendo à análise do PL, constatamos que eLE está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo matéria de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de vias públicas e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de justificativa**, contendo **documento comprobatório de óbito e de documento oficial que comprova a efetiva localização** (art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno).

Ademais, há que se observar que está em vigor a Lei nº 12.186, de 11 de março de 2020, que *“Proíbe a denominação de qualquer logradouro e próprios municipais a condenados por crimes contra a administração pública, lavagem de dinheiro, abuso de poder econômico e político, tráfico de drogas, contra o meio ambiente e a saúde pública e dá outras providências”*.

Contudo, verificamos que houve equívoco na nomenclatura do bairro em que a via está localizada, conforme Decreto Municipal nº 26.129, de 3 de março de 2021, motivo pelo qual sugerimos a seguinte emenda:

Emenda 01 ao PL 285/2022

O art. 1º do PL 285/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada **“Antenor Villalta”** a Rua 11 do Jardim Residencial Helena Maria com início na Rua Salvador José Mariano e término na Rua 14, localizada na Região Oeste nesta Cidade.

Preenchidos todos os requisitos legais, **nada a opor**.

S/C., 19 de setembro de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZÉTI SILVESTRE
Membro